



CONSAMU

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE PR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
SAMU OESTE - CONSAMU
CNPJ 17.420.047/0001-07

PORTARIA Nº 43 /2013

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO a liminar concedida no Mandado de Segurança, processo: 0036401-60.2013.8.16.0021,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir a partir do dia 18/12/2013 o funcionário Bruno Bruchez, para o cargo de Enfermeiro do CONSAMU.

Art. 2º Convocar o referido servidor para comparecer na sede do CONSAMU, em 18/12/2013, às 08 horas, onde deverá apresentar os documentos exigidos para a contratação, data esta em que receberá uniforme e instruções sobre as atividades do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cascavel, 16 de dezembro de 2013.


José Peixoto da Silva Neto

Secretário Executivo do CONSAMU

PORTARIA Nº 44 /2013

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO a liminar concedida no Mandado de Segurança, processo:0025185-75.2013.8.16.0030,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir a partir do dia 18/12/2013 a funcionária Eliane Gimenes Parra, para o cargo de Enfermeira do CONSAMU.

Art. 2º Convocar a referida servidora para comparecer na sede do CONSAMU, em 18/12/2013, às 08 horas, onde deverá apresentar os documentos exigidos para a contratação, data esta em que receberá uniforme e instruções sobre as atividades do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cascavel, 16 de dezembro de 2013.


José Peixoto da Silva Neto

Secretário Executivo do CONSAMU